



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 02 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.711.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E ONZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos para complemento do pagamento do PASEP - PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e do pagamento de juros sobre a Dívida por Contrato do FAPEN, visando cumprir as obrigações tributárias no exercício corrente financeiro. A redução será utilizado recursos da Reserva de Contingência, conforme previsto na Lei Ordinária nº 6.619/2024, LDO 2025, em seu Art. 61, § 2º.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.711.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E ONZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 7.151.165,26
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 12.481.816,23

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9994	Gestão da Dívida Pública	R\$ 17.703.021,15

Para:

PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2702	Manutenção do Departamento de Contabilidade	R\$ 8.362.165,26
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 12.981.816,23

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9994	Gestão da Dívida Pública	R\$ 15.992.021,15

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.711.000,00** (um milhão e setecentos e onze mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Departamento de Contabilidade	2702			R\$ 1.211.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	R\$ 1.211.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9902			R\$ 500.000,00
		Aplicações Diretas	3.2.91.00.00.00.1.500.0000000	R\$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 1.711.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Reserva de Contingência da Prefeitura	9994			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.500.0000000	1.711.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				1.711.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa visa destinar recursos para complemento do pagamento do PASEP - PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e do pagamento de juros sobre a Dívida por Contrato do FAPEN, visando cumprir as obrigações tributárias no exercício corrente financeiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dois** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 290/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos para complemento do pagamento do PASEP - PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e do pagamento de juros sobre a Dívida por Contrato do FAPEN, visando cumprir as obrigações tributárias no exercício corrente financeiro, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 02 de outubro de 2025.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	04/SEFAZ/2025					
DATA:	30/09/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa destinar recursos para complemento do pagamento do PASEP - PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e do pagamento de juros sobre a Dívida por Contrato do FAPEN, visando cumprir as obrigações tributárias no exercício corrente financeiro.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	un.	Melhorias nos resultados fiscais	16,00	16,00	0,00
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	un.	Promover a Sustentabilidade do Endividamento	3,00	3,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					1.211.000,00
F. 1949	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	1.1.500.0000000-000.000	2.405.467,78	3.616.467,78	1.211.000,00
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					500.000,00
F. 1706	Juros Sobre a Dívida por Contratos	3.2.91.21.00	1.1.500.0000000-000.000	2.703.015,61	3.203.015,61	500.000,00
Total da Suplementação						1.711.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração na meta proposta tendo em vista que a presente redução atendo a meta projetada nas peças orçamentárias.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	un.	Reserva Mantida	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA					
F. 0873	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	1.1.500.0000000-000.000	5.221.204,92	3.510.204,92	1.711.000,00
Total da Redução						1.711.000,00

LAURA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

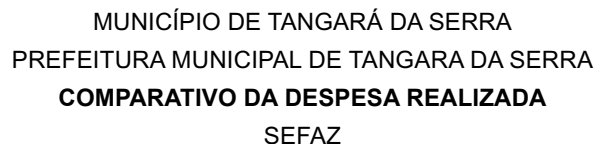
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
9994	1	1	

Tangará da Serra/MT, 01 de outubro de 2025.

LAURA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



Acao : 02702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
SEFAZ

Acao : 09002 - GESTÃO DA DÍVIDA P BLICA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2427	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11500	00000000000000	225.500,00	225.500,00	0,00	0,00	0,00	56.375,00	169.125,00
1703	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00
2479	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11500	00000000000000	2.561.500,00	2.561.500,00	2.561.500,00	1.603.681,01	1.603.681,01	0,00	0,00
2429	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	50.000,00	30.000,00	3.644,94	3.644,94	3.644,94	12.500,00	13.855,06
2428	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	14.115,99	14.115,99	14.115,99	0,00	884,01
1704	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11500	00000000000000	702.641,94	702.641,94	312.008,85	251.434,01	251.434,01	0,00	390.633,09
1706	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11500	00000000000000	2.703.015,61	2.703.015,61	2.703.015,61	2.336.588,50	2.336.588,50	0,00	0,00
1705	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11500	00000000000000	3.000.000,00	2.955.000,00	86.256,63	86.256,63	86.256,63	750.000,00	2.118.743,37
1702	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11500	00000000000000	827.158,68	827.158,68	827.158,68	620.369,01	620.369,01	0,00	0,00
2451	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	200.000,00	250.000,00	186.770,67	186.770,67	186.770,67	45.860,66	17.368,67
2944	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12500	00000000000000	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1708	3.3.90.59.00	PENSOES ESPECIAIS	11500	00000000000000	77.000,00	92.000,00	89.601,22	53.300,19	53.300,19	0,00	2.398,79
Qtd. 12					10.381.816,23	12.481.816,23	6.784.072,59	5.156.160,95	5.156.160,95	869.735,66	4.828.007,28
Qtd. 12					10.381.816,23	12.481.816,23	6.784.072,59	5.156.160,95	5.156.160,95	869.735,66	4.828.007,28
Qtd. 12					10.381.816,23	12.481.816,23	6.784.072,59	5.156.160,95	5.156.160,95	869.735,66	4.828.007,28
Qtd. 12					10.381.816,23	12.481.816,23	6.784.072,59	5.156.160,95	5.156.160,95	869.735,66	4.828.007,28

Funcao : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SubFuncao : 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Acao : 09994 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0873	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11500	00000000000000	5.221.204,92	5.221.204,92	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00	3.374.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	5.221.204,92	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00	3.374.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	5.221.204,92	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00	3.374.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	5.221.204,92	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00	3.374.204,92
Qtd. 1					5.221.204,92	5.221.204,92	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00	3.374.204,92
Qtd. 13					15.603.021,15	17.703.021,15	6.784.072,59	5.156.160,95	5.156.160,95	2.716.735,66	8.202.212,00
Qtd. 31					21.733.122,56	24.854.786,41	12.868.882,08	10.327.372,75	10.308.145,49	2.933.956,53	9.051.947,68
Qtd. total 31					21.733.122,56	24.854.786,41	12.868.882,08	10.327.372,75	10.308.145,49	2.933.956,53	9.051.947,68



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
OUTUBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 107786/2025 Ficha: 0873 Número: 107786 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 99.999.9999.9.994 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento da Despesa: 9.9.99.99.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	3.374.204,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	1.711.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	1.663.204,92

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	1711000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 290/2025

TANGARÁ DA SERRA, 2 de Outubro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5F79-7404-932B-7156>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F79-7404-932B-7156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/10/2025 18:25:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 03/10/2025 07:55:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5F79-7404-932B-7156>